



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2019

JUSENE CONSOLADORA PERUZZO, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

Considerando a requisição do Secretário Municipal Obras e Viação;

Considerando relatório de vistoria apresentado pela Secretaria Obras em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente;

Considerando que os preços praticados, segundo propostas comerciais apresentadas, estão dentro da realidade de mercado;

Considerando o parecer favorável da área jurídica;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Dispensar licitação objetivando a contratação da empresa **TOPOMEN SERVICOS DE TOPOGRAFIA CARTOGRAFIA E GEODESIA EIRELI**, com o objetivo de realizar Licenciamento Ambiental para manejo florestal, necessário a manutenção de estradas municipais, no valor total de R\$ 8.335,96, observando-se assim o **menor preço**. Sendo assim, **DEFIRO** a contratação da referida empresa na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prossiga-se na confecção do contrato.

Santa Cecília do Sul, 29 de abril de 2019.

JUSENE CONSOLADORA PERUZZO
PREFEITA MUNICIPAL